

Londrina, 29 de outubro de 2015.

Srs. Pais/ Responsáveis,

No ano de 2016, as escolas do Paraná estarão adequando os alunos da Educação Infantil conforme a **Lei Estadual nº 18.492/2015 de 24/06/2015**, que estabelece um novo Plano de Educação, determinando que somente os alunos que completam 6 anos até 31 de março podem ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental.

Comunicamos aos pais que poderá haver adequação de turma, mas ainda sem a previsão exata, visto que a questão do corte etário ainda não está resolvida. **Em todas as turmas, os pais podem optar por reter ou matricular na turma seguinte, estando ciente de que pode ocorrer o corte etário futuramente.**

Esclarecemos que as turmas Panda e Raion de 2015 estão amparadas pelo **Parecer nº 12/15 do Conselho Estadual de Educação, aprovado em 28 de agosto de 2015:** *“Considerando que a Resolução CNE/CEB nº 06/2010 autoriza um período de transição para adequação de situações já consolidadas, nada impede a matrícula, no Pré II e no 1º ano do ensino fundamental de alunos com escolarização anterior, de crianças com idade inferior a cinco anos no Pré II e inferior a seis anos no ensino fundamental, que tenham atingido os objetivos e condições de prosseguimento de estudos, desde que completem esta idade até a data de 31 de dezembro do ano, exclusivamente para os anos de 2016 e 2017.”*

Em anexo, enviamos o **Termo de Esclarecimento** que tem detalhado todo o processo a respeito do corte etário. Todos os pais/responsáveis **devem ler com atenção e devolver preenchido e assinado para a escola até dia 10 de novembro, terça-feira.**

Se houver dúvida, favor agendar uma reunião com a direção da escola, na secretaria. Estaremos sempre disponíveis para esclarecimentos.

Atenciosamente,

A Direção da Escola Megumi.